

DIREITO IMOBILIÁRIO

Ramo do Direito que compreende o complexo de normas afeitas aos Imóveis, bem como a constituição, modificação e extinção de direitos relacionados a eles. É por meio do Direito Imobiliário que se regulam as garantias reais (vinculadas a imóveis) como hipoteca e alienação fiduciária, a constituição de empreendimentos, como os condomínios edilícios, os loteamentos, os condomínios de lotes, a multipropriedade, além de regular demais relações como, por exemplo, a locação, a compra e venda, a permuta, entre outras. O ramo imobiliário exige expertise em tratativas comerciais, contratuais, extrajudiciais e judiciais com vistas às tratativas e soluções dos casos que envolvam, de alguma forma os imóveis. Também por este ramo de especialidade é possível efetuar due diligence para averiguar situações de regularidade de imóveis, empreendimentos, e demais complexos imobiliários, de forma a levar ao cliente, por meio desta diligência prévia, um retrato fiel e atualizado da situação jurídica do imóvel ou empreendimento em interesse. Diante de toda essa completude e complexidade que a área imobiliária envolve, estou disponível para atuar nos mais diversos assuntos que ela compreende, como todo e qualquer assunto referente à parte extrajudicial junto aos cartórios, tratativas negociais e contratuais relacionadas a empreendimentos imobiliários, incorporação de condomínio, regularização imobiliária e documental, demandas judiciais nesta área de atuação e tudo o mais que for vinculado ao Direito Imobiliário.